

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NOME:	João Gabriel da Silva
CARGO/FUNÇÃO:	Chefe do Núcleo de Compras
E-MAIL:	nucleodecompras@passaefica.m.gov.br
SETOR:	Núcleo de Compras

NOME:	Carla Daniele Albino de Oliveira
CARGO/FUNÇÃO:	Secretária Municipal de Cultura
E-MAIL:	cultura@passaefica.rn.gov.br
SETOR:	Secretaria Municipal de Cultura

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de Kelvy Pablo para a tradicional festa de Natal de Passa e Fica/RN é estratégica, cultural e socialmente importante, pois o evento é um dos principais momentos de celebração na cidade, reunindo moradores e visitantes. A escolha de um artista popular e com forte identificação com o público local, como Kelvy Pablo, é essencial para garantir a adesão do público e o sucesso da festividade.

Além de seu impacto cultural, o evento movimentará a economia local, beneficiando o comércio e os empreendedores. Dessa forma, a contratação direta do artista, sem licitação, é justificada pela relevância cultural e econômica do evento, conforme a Lei 14.133/2021.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO DE COMPRAS ANUAL

Não está previsto no Planejamento de Compras Anual 2024.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de Kelvy Pablo, com duração mínima de 02 (duas) horas, a ser realizado em praça pública para a tradicional festa de Natal de Passa e Fica/RN, por meio de inexigibilidade de licitação. É imprescindível a apresentação de um documento que comprove que o empresário ou representante do artista possui exclusividade para a negociação e contratação de shows, atendendo a uma exigência legal.

Além disso, é necessário receber uma proposta formal do artista, contendo o valor do cachê e outros custos previstos, como infraestrutura e logística. Esse valor deve estar de acordo com o mercado e com o porte do evento, evitando qualquer tipo de superfaturamento ou irregularidade.

Por fim, é essencial que a contratação seja formalizada por meio de um contrato detalhado, que especifique as obrigações de ambas as partes, como data, local da apresentação, tempo de duração do show, cachê, e eventuais cláusulas de cancelamento.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

O serviço que atende a necessidade da Secretaria demandante e especificações estão descritos na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.
01	Show artístico de KELVY PABLO	UND	01

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Em situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74 da Lei 14.133/21, autorizando a Administração a realizar contratação direta, sem licitação. O inciso II do referido artigo dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Quanto à pesquisa de preços foi levado em consideração notas fiscais de shows já realizados pelo artista, (uma de valor igual, uma superior e uma inferior) usada como um indicativo de que o valor está dentro da faixa de mercado para o tipo de show artístico onde uma empresa está utilizando para justificar o valor de R\$ 130.000,00 com base em comparações com eventos anteriores. A média dos três valores fornecidos (R\$ 120.000,00, R\$ 130.000,00 e R\$ 150.000,00) é de R\$ 133.333,33, o que está bastante próximo e compatível com o valor proposto.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor proposto para contratação é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme proposta de preço apresentada e demais documentos fiscais que comprovam que os valores ora pactuados são compatíveis com o praticado no mercado.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a contratação de Kely Pablo para a festa de Natal de Passa e Fica/RN envolve a contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, conforme o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, justificada pela inviabilidade de competição devido à popularidade do artista. O contrato será firmado com o representante exclusivo, detalhando o cachê e os custos associados, enquanto a prefeitura fornecerá a estrutura necessária, como palco, som e segurança.

O evento visa garantir entretenimento de qualidade, atrair turistas e movimentar a economia local, sendo conduzido de forma transparente e legalmente amparada.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a alínea "b", inciso V, do art. 40 da Lei n. 14.133/21, o planejamento da contratação deve observar, entre outros, o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, visando ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem prejuízo

da economia de escala. Contudo, considerando as características específicas do objeto em questão, a demanda não será parcelada, uma vez que a apresentação é única.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de Kelvy Pablo para a tradicional festa de Natal tem como objetivo gerar impactos significativos em diversas áreas. Primeiramente, pretende-se promover a valorização da cultura local, oferecendo à população um espetáculo de qualidade que celebre a tradição natalina e fortaleça a coesão social.

O evento também visa estimular o turismo local, contribuindo para o crescimento econômico da cidade. Com a atração de um grande público, especialmente de visitantes de outras regiões, setores como alimentação, hospedagem e transporte devem ser beneficiados. Esse aumento no fluxo de pessoas favorece a criação de novas oportunidades de negócios e impulsiona a economia criativa local.

A acessibilidade do evento, realizado em praça pública com entrada gratuita, busca democratizar o acesso à cultura e ao entretenimento, garantindo a participação de pessoas de diferentes idades e classes sociais. Essa abordagem inclusiva cria um ambiente de confraternização, fortalecendo os laços comunitários e promovendo um sentimento de pertencimento entre os participantes.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Deve ser providenciada estrutura para o show como palcos, geradores, iluminação, sonorização, banheiros químicos, camarim, segurança, entre outros. A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Deve-se usar adesão a ARP Nº 008/2024 vigente, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de infraestrutura para eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Passa e Fica/RN.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não há previsão que essa contratação gere um impacto ambiental expressivo. Contudo, ficará a cargo da futura contratada, implementar práticas recomendadas no fornecimento dos produtos e serviços, que serão realizados por meio de sua equipe de profissionais.

14. ANÁLISE DE RISCO

Os principais riscos para a contratação de Kelvy Pablo incluem o descumprimento contratual, caso o artista não cumpra os termos acordados, e a indisponibilidade do artista por questões pessoais ou de agenda. Há também o risco de variações de custos, com aumento de cachês ou despesas imprevistas, além de possíveis problemas técnicos.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a contratação do objeto apresentado neste estudo técnico preliminar, realizado por meio de uma inexigibilidade, é tecnicamente viável, econômica e legalmente adequada, com base nas especificidades do evento e na legislação vigente.

PASSA E FICA/RN, 16 de outubro de 2024.

Elaborado por:



João Gabriel da Silva
Chefe do Núcleo de Compras



Carla Daniele Albino de Oliveira
Secretária Municipal de Cultura